



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Moção Nº 138/2023

Processo Número: **22769/2023** | Data do Protocolo: 07/08/2023 18:08:34

Autoria: Lucas Bove

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Aplauda o Grupo Pecuária Brasil e o Grupo Pecuária Brasil Rosa pelos trabalhos prestados ao Estado de São Paulo.**





## Moção

A presente proposta de Moção objetiva aplaudir o Grupo Pecuária Brasil (GPB) e o GPB Rosa pelos valorosos serviços prestados à agropecuária brasileira, ao Estado de São Paulo e ao Brasil, que, diuturnamente, trabalham pela segurança alimentar e geração de empregos.

Fundado em 2014, o Grupo Pecuária Brasil é constituído por pecuaristas, técnicos, comerciantes de inúmeros setores, prestadores de serviços, e demais classes da cadeia produtiva, tendo como objetivo trazer prosperidade para o setor pecuário como um todo. Com muita união, cooperação, transparência, honestidade e responsabilidade, o GPB possui 14.533 membros de 192 cidades diferentes.

O GPB Rosa, por sua vez, surgiu no ano de 2015, congregando as lideranças femininas da pecuária vinculadas ao Grupo Pecuária Brasil, visando fortalecer a presença das mulheres na pecuária.

Desta forma, apresenta-se a seguinte Moção de Aplausos, requerendo que seja encaminhada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e a Sociedade Rural Brasileira, para ser lida em sessão plenária e se tornar de amplo conhecimento.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE o Grupo Pecuária Brasil e o Grupo Pecuária Brasil Rosa pelos trabalhos prestados ao Estado de São Paulo.

**Lucas Bove - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003400300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Bove** em **07/08/2023 17:45**

Checksum: **AF02D1463EB16E78C5325B40C069B1822BC734325471619E8661EEDB96BAFDC9**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310036003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.